

ESCOLA SENAI “MÁRIO DEDINI” – PIRACICABA – SP

MANUAL DO ALUNO



SEJA BEM-VINDO

Em tempo de tantas transformações no país e no mundo, é com alegria que vemos você chegar, buscando o conhecimento, dando largos passos a caminho da qualificação, especialização e aperfeiçoamento.

O profissional do futuro é você. A Equipe da Escola SENAI “Mário Dedini” tem orgulho de recebê-lo!

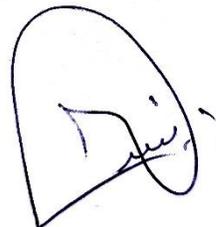
A vida é um eterno conquistar, é um dia a dia de surpresas, de descobertas, de realizações e também de obstáculos, que nos fazem perceber o quanto somos capazes de vencer, se tivermos a vontade e a alegria da realização.

É por você que toda a equipe escolar está em constante busca de um ensino melhor, visando formar o profissional cidadão, procurando fazer suas esperanças e sonhos se concretizarem em uma escola de qualidade.

Seja bem-vindo a esta casa de ensino/aprendizagem que deposita em você confiança e esperança de fortalecermos a indústria paulista e termos um Brasil melhor, mais desenvolvido, moderno e competitivo.

Viva o presente intensamente, com responsabilidade, sem perder de vista o futuro que o espera no mercado de trabalho e em todas as áreas de sua vida, para ser uma pessoa vitoriosa, capaz de participar do progresso da nação.

Sucesso na carreira que ora se inicia!



Prof. Ophir Figueiredo Junior

Diretor

Escola SENAI “Mário Dedini”

O SENAI – SP

O Departamento Regional de São Paulo, SENAI-SP, com jurisdição na base territorial do Estado, mantém diretamente ou orienta e supervisiona, quando mantidas por empresa em regime de Acordo, Convênio ou Termo de Cooperação, na forma da legislação específica, Unidades Escolares, fixas e móveis, destinadas à promoção da educação profissional para jovens e adultos e da tecnologia para as empresas industriais.

Missão

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

Visão

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

COMPROMISSO DO SENAI

- Oferecer ao aluno condições para o cumprimento de seu itinerário de formação profissional, oferecendo-lhe oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional que concorram para o seu projeto de vida;
- Promover oportunidades para uma formação cidadã;
- Colaborar para que o convívio escolar ocorra dentro dos princípios da ética e da cidadania, num clima de cordialidade, respeito e solidariedade;
- Estar sintonizado com as novas tendências mundiais e, conseqüentes mudanças no mercado de trabalho, consciente de que o novo profissional deve ter em seu perfil: coragem, ousadia, resiliência, criatividade e disponibilidade;
- Manter seus colaboradores atualizados em relação às principais demandas do mercado de trabalho;
- Manter o aluno motivado para o crescimento, levando-o a buscar novos caminhos para a autonomia e empregabilidade.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Objetivando preparar profissionais conforme a necessidade do mercado de trabalho, o SENAI-SP oferece educação profissional por meio do desenvolvimento de Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos, Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação, Cursos Livres e Educação à Distância. Também há uma vasta gama de Serviços Técnicos e Tecnológicos para as indústrias.

Dentre as diversas formas de atendimento, a Escola SENAI “Mário Dedini” oferece as seguintes modalidades de cursos:

CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CAI

Curso gratuito, estruturado especialmente para jovens a partir dos 14 anos que tenham concluído o Ensino Fundamental. Para ingressar, o candidato deve prestar exame de seleção e ter, no mínimo, 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. Ao final do curso, os alunos recebem Certificado de Aprendizagem Industrial (Qualificação de Nível Básico).

Cursos oferecidos nesta Escola:

- Assistente de Logística
- Mecânico de Manutenção
- Mecânico de Usinagem

CURSO TÉCNICO - CT

A educação profissional de nível técnico tem organização curricular própria e independente do Ensino Médio.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

Para ingressar na escola SENAI, o aluno deverá comprovar a conclusão do 1º ano do Ensino Médio para o período diurno e conclusão total do Ensino Médio para o período noturno.

Cursos oferecidos nesta Escola:

- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Eletromecânica
- Técnico em Logística
- Técnico em Qualidade

CURSOS LIVRES - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Cursos que atendem as demandas de capacitação rápida, dirigidos a pessoas já atuantes no mercado de trabalho, em busca de novas oportunidades profissionais ou aprimoramento dos seus conhecimentos.

Áreas atendidas nesta Escola:

- Alimentos.
- Eletromecânica
- Gestão
- Metalmeccânica
- Qualidade
- Tecnologia da Informação, dentre outras.

Nesta modalidade de cursos atendemos também *in company*, conforme demanda das empresas.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Ela traz o modelo de ensino/aprendizagem adotado e a qualidade da formação almejada. Especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola e analisada criticamente anualmente. Encontra-se para consulta na recepção da escola, biblioteca, coordenação pedagógica e no site <https://piracicabacentro.sp.senai.br/>



Direitos e deveres do estudante

Estaremos juntos por muitas horas diariamente ao longo de alguns anos e precisamos conviver da melhor forma possível, num ambiente harmônico e respeitoso.

As regras de convivência fazem parte da vida em qualquer lugar onde estivermos, seja em casa, ambientes sociais ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de CIDADÃO com direitos e deveres.

O que você deve esperar do SENAI!

- Receber ensino de qualidade;
- Ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- Ter a possibilidade de participar de atividades promovidas pela AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres e de atividades técnico-pedagógicas para complementar sua aprendizagem;
- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.

O que o SENAI espera de você!

- Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas a etnias, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis para sua formação técnica profissional;
- Comparecer pontualmente aos compromissos escolares, presenciais ou remotos;
- Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- Manter a escola informada sobre aspectos relacionados a sua saúde e integridade física e mental;
- Manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências em aula ou mudança de residência, contatos telefônicos e/ou local de trabalho;
- Fazer uso adequado do uniforme adotado pela Escola;
- Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção;
- Participar como sócio, das atividades promovidas pela AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, das atividades esportivas, culturais, de lazer e de complementação de estudos;
- Participar das atividades cívicas, comemoradas por toda a comunidade SENAI.



Orientações Gerais

DOCUMENTOS ESCOLARES

- Documentos, emitidos pela Escola, devem ser solicitados na Secretaria Escolar por meio de Requerimento. O prazo para entrega é de até 05 (cinco) dias úteis após o pedido.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Poderá ser solicitado aproveitamento de estudos nas duas primeiras semanas do período letivo para os cursos regulares ou antes da matrícula para os cursos livres, mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

UNIFORMES

- Uniforme conforme modelo adotado pela Escola (camiseta do SENAI, calça jeans ou brim, sem acessórios ou "rasgos" que possam gerar pontos de agarramento e calçado fechado). Para as aulas práticas será obrigatório o uso de óculos de segurança, calçado de segurança e rede para cabelos (se o aluno(a) tiver cabelos compridos).

PERTENCES DO EDUCANDO

- Cada educando é totalmente responsável pelos seus pertences;
- Os objetos perdidos serão mantidos na escola na caixa de achados e perdidos, sob responsabilidade da coordenação;
- Periodicamente estes objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a permanência dos mesmos na caixa.
- Eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda;
- A bicicleta deverá ser colocada no bicicletário e permanecer devidamente travada no respectivo suporte.

PERMANÊNCIA NA ESCOLA FORA DO HORÁRIO DE AULA

Para sua segurança e para manter o bom convívio com a comunidade, evite permanecer nos arredores da escola nos horários de entrada e saída.

NOSSO LEMA: CHEGOU ENTROU. SAIU SUMIU!

- Alunos somente poderão permanecer na Escola fora do seu horário de aula, mediante autorização da Coordenação.

ATRASOS

- Durante o semestre letivo serão concedidas até 3 autorizações para o aluno entrar atrasado no início do período sem atribuição de falta;
- Até o terceiro atraso de até 15 min. o aluno terá autorização para entrar e não será computada falta. Esta autorização será emitida na portaria da escola;
- A partir do 4º atraso, o aluno terá autorização para entrar, mas será computada falta. Esta autorização será emitida na portaria da escola, e assinada pela coordenação, com prejuízo de falta na primeira aula;
- Atrasos no retorno do intervalo ou saída antes do término das aulas também acarretará em registro de falta.
- Sempre que faltar, o aluno deverá justificar sua ausência à coordenação. Caso receba atestado médico, deverá entregar/enviar à coordenação imediatamente. A apresentação do atestado não abona as faltas, salvo em caso de afastamento médico, conforme Proposta Pedagógica. Aprendizês empregados deverão apresentar o atestado médico original para a empresa, pois a mesma acompanha a frequência no SENAI e poderá descontar do salário as ausências sem justificativa formal.

SAÍDA ANTECIPADA DAS AULAS

- Só é permitida mediante autorização da coordenação;
- Quando o aluno, menor de idade, precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá autorizar. **Em nenhuma situação o menor de idade será liberado para sair da escola sem autorização do responsável;**
- Saídas antecipadas deverão ser solicitadas à Coordenação, **antes do início da aula.**
- Quando o aluno, maior de idade, precisar sair da escola antecipadamente, a autorização poderá ser feita pelo docente excepcionalmente;
- Em todos os casos o aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar.
- Em caso de consultas médicas, agendar preferencialmente fora do horário das aulas, para evitar os prejuízos que a ausência às aulas acarreta;

INTERRUPÇÃO DO CURSO

Se o aluno precisar cancelar a matrícula, por motivo de força maior, é imprescindível:

- Entrar em contato com a Coordenação;
- Preencher o formulário “Requerimento”, formalizando o cancelamento de matrícula;
- Quitar os débitos com a Escola, se for o caso.

PORTAL EDUCACIONAL

• Ferramenta de registro de frequência, notas e histórico comportamental dos alunos. As informações estarão disponíveis para os responsáveis/alunos e para empresas.

Acesse: <https://pess.sesisenaispedu.org.br>

BRIGADA DE INCÊNDIOS

Em situações de emergência, comunique-se com os “brigadistas” da escola.





Normas disciplinares

É PROIBIDO:

- fumar nos estabelecimentos de ensino, conforme a Lei 12.546/2011, regulamentada em 2014;
- usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização em qualquer meio de comunicação;
- filmar ou tirar fotos sem autorização;
- promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- andar de bicicleta, skate, patins ou similares nas dependências da escola;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas.
- usar qualquer dispositivo sonoro nos ambientes escolares e no entorno;
- correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- sentar nas escadarias, no chão, nos corredores, nas carteiras, nas mesas da cantina;
- deitar nos bancos;
- usar uniformes de times esportivos;
- customizar o uniforme escolar;
- entrar ou permanecer nas dependências da escola, sem que esteja devidamente uniformizado;
- usar bonés, gorros, capacetes, bermuda, shorts, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro da escola;
- usar anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, nas oficinas e laboratórios de aulas práticas;
- utilizar blusas com mangas compridas nas oficinas, mesmo que estejam dobradas;
- entrar ou permanecer nas salas de aula/oficinas fora do horário, sem a presença do docente;
- transitar com ferramentas nos bolsos;
- ocupar-se durante as aulas ou outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela;

- brincadeiras de qualquer natureza nos ambientes da escola;
- jogos que estimulem comportamentos inadequados;
- namorar dentro da escola;
- mascar chicletes;
- deixar mochilas em cima das mesas no refeitório;
- deixar restos de alimentos e outros objetos sobre as mesas. Utilize devidamente as lixeiras de coleta seletiva;
- consumir alimentos e bebidas fora do refeitório e entorno;
- aglomerações e circulação sem máscara nos ambientes da escola em situações de pandemia, conforme protocolo.

ATENÇÃO

O uso do *smartphone* em sala de aula só é permitido como estratégia pedagógica, com a anuência do docente.

É obrigatório nas oficinas e laboratórios:

- rede para cabelos, quando indicado pelo docente/coordenação;
- O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela ocupação (Ex.: calçado de segurança, óculos de segurança, entre outros) com Certificado de Aprovação (CA)¹ válido;

¹ Consultar a validade do CA em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

ALGUNS LEMBRETES IMPORTANTES

Pelo não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares o aluno fica sujeito às seguintes sanções²:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita (ocorrência disciplinar);
- Afastamento temporário (suspensão);
- Desligamento da unidade.

As sanções aplicadas ao aluno aprendiz (empregado) serão comunicadas à empresa empregadora.

O PAPEL DO CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe tem o papel de discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar o processo educacional, bem como propor ações para auxiliá-los em sua formação. O conselho de classe também analisa coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a cinquenta (50), para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas do componente curricular.

² SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Departamento Regional de São Paulo. **Regimento Comum das Unidades Escolares**. São Paulo 2022. 55 p.

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

As solicitações serão analisadas, de acordo com as normas definidas na Proposta Pedagógica da unidade.

PROMOÇÃO

Será considerado promovido ou concludente o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular:

- Nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÃO: Cursos específicos poderão ter a nota e o percentual de frequência diferentes dos citados, conforme Plano de Curso ou Ficha do Produto.

- De acordo com a Lei Federal 10.097/2000 para os alunos com contrato de aprendizagem, a falta de aproveitamento e o excesso de faltas injustificadas constituem justa causa para dispensa do aprendiz;
- Para os Cursos regulamentados pelas NRs (Normas Regulamentadoras) o aproveitamento mínimo deverá ser de 85 (escala de 0 a 100) e frequência de 100%.
- É válido ressaltar, entretanto, que para a plena qualificação do aluno, faz-se necessária a obtenção de 100% de frequência.

Ficha Individual de Avaliação Periódica: Todo aluno com problemas relacionados à "frequência, aproveitamento ou disciplina" será orientado pelo docente a assinar a referida ficha junto à Coordenação. Se o aluno for menor, terá o mesmo procedimento, com anuência do responsável e, se for aluno empregado, a empresa também será notificada.

CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir os estudos será conferido:

- Certificado ou Diploma, de acordo com a modalidade de ensino cursada;

AÇÕES COMPLEMENTARES

Prêmio Aluno Destaque: Certificado aos alunos dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Técnico) que, no encerramento de cada semestre letivo, obtiverem os índices de frequência e aproveitamento médio escolar (nota) abaixo especificados e nenhum ato de indisciplina.

	FREQUÊNCIA	APROVEITAMENTO MÉDIO
ALUNO OURO	100%	igual ou superior a 95
ALUNO PRATA	97%	igual ou superior a 95
ALUNO BRONZE	95%	igual ou superior a 95

Prêmio “Roberto Mange”: O SENAI instituiu o prêmio “Roberto Mange” em homenagem ao criador e organizador do ensino profissional no Brasil, que batalhou em prol da juventude e foi um exemplo de trabalho e dedicação. O prêmio é concedido ao melhor aluno dos Cursos de Aprendizagem Industrial, escolhido dentre os formandos do período. A escolha é feita com justiça e transparência, pois se baseia no desempenho, frequência e comportamento do aluno durante o curso.

Prêmio “Mitutoyo”: Em parceria com a Mitutoyo o SENAI oferece ao aluno com os melhores resultados de frequência e rendimento nas atividades de oficina o Prêmio “Mitutoyo”. O prêmio é concedido ao melhor aluno formando do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Usinagem.

Prêmio “Mário Dedini”: O SENAI “Mário Dedini” instituiu o prêmio “Mário Dedini” em homenagem ao seu patrono, que batalhou em prol da juventude e foi um exemplo de trabalho e dedicação. O prêmio é concedido ao melhor aluno dos Cursos Técnicos, escolhido dentre os formandos do período. A escolha é feita com justiça e transparência, pois se baseia no desempenho, frequência e comportamento do aluno durante o curso.

Olimpíada do Conhecimento – fases Estadual, Nacional e Internacional: As etapas da Olimpíada do Conhecimento visam à melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem, proporcionando aos participantes a oportunidade de representar a Escola, o Município, o Estado e o País em competições técnicas e tecnológicas de sua área de atuação.

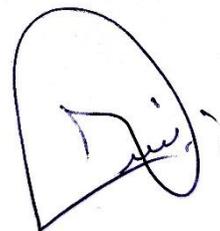
CONCLUSÃO

Procuramos, por meio deste manual, prestar a você, aluno, informações com o objetivo de orientá-lo e auxiliá-lo, durante o período em que você permanecer nesta Escola.

Acreditamos que nele sintetizamos a sistemática de funcionamento da Escola sendo, portanto, o seu guia referencial para o cumprimento de deveres e para a reivindicação de direitos quando cabível.

Que as informações aqui transmitidas lhe sejam de grande valia e que você consiga tirar o máximo proveito de tudo o que a Escola lhe oferece.

Nossos votos e empenho é para que no futuro você seja um profissional competente e eficaz, que fará a diferença na indústria.



Prof. Ophir Figueiredo Junior
Diretor
Escola SENAI "Mário Dedini"

ANEXO

Grade Curricular dos Cursos da Aprendizagem Industrial e Técnico

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ³	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORAS
Lei Federal nº 9394/96 e 11741/08 Decreto Federal nº 5154/04	Comunicação Oral e Escrita	80				80
	Cálculos Aplicados à Manutenção	80				80
	Desenho Técnico	80				80
	Fundamentos da Manutenção	160				160
	Fundamentos da Automação Aplicados à Manutenção		120	80		200
	Usinagem Aplicada à Manutenção		200			200
	Técnicas de Lubrificação		80			80
	Técnicas de Intervenção na Manutenção			240	160	400
	Soldagem Aplicada à Manutenção			80		80
	Inspeção e Comissionamento				240	240
	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	
	TOTAL GERAL					1.600

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ²	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORAS
Lei Federal nº 9394/96 e 11741/08 Decreto Federal nº 5154/04	Comunicação Oral e Escrita	40	40			80
	Matemática Aplicada à Usinagem	40	40			80
	Desenho Técnico Mecânico	40	40			80
	Ciências Aplicadas à Usinagem	40	40			80
	Fundamentos da Usinagem	240	240			480
	Controle Dimensional			80		80
	Usinagem em Máquinas Convencionais			160	240	400
	Usinagem em Máquinas a CNC			160	160	320
	Carga Horária Semestral	400	400	400	400	1600
	Carga Horária Total					

Técnico em Eletromecânica

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	3º	4º	HORAS
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 Resoluções CNE/CEB nº 3/2008, 4/2012 e 6/2012	Comunicação Oral e Escrita	75				75
	Medidas e Representação Gráfica	120				120
	Hidráulica e Pneumática	75				75
	Instalações Elétricas	105				105
	Manutenção Eletromecânica		225	180		405
	Gestão de Pessoas			75		75
	Eletroeletrônica		150	75		225
	Administração da Manutenção				120	120
	Manutenção Industrial				150	150
	Projetos			45	105	150
	Carga Horária Semestral	375	375	375	375	
	Carga Horária Total					1500

LEGISLAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR ²		Carga horária - Horas						
			1º		2º		3º		Total
			Presencial	Atividades não presenciais	Presencial	Atividades não presenciais	Presencial	Atividades não presenciais	
Lei Federal nº 9394/96 - Decreto Federal nº 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021	Módulo Básico	Comunicação em Multimeios	45	-	-	-	-	-	45
		Mecânica Aplicada	165	15	75	-	-	-	255
		Eletricidade Industrial	165	15	-	-	-	-	180
	Módulo específico I	Automação Industrial	-	-	90	-	90	-	180
		Manutenção Eletromecânica	-	-	120	15	105	-	240
		Comissionamento	-	-	30	-	30	-	60
	Módulo específico II	Planejamento e Controle da Produção	-	-	60	-	45	15	120
		Projetos de Manutenção	-	-	-	-	105	15	120
	Carga horária		375	30	375	15	375	30	1200
	Carga Horária Total		405		390		405		1200

LEGISLAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR		Carga horária - Horas				
			1º	2º	3º	4º	Total
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021	Módulo Básico	Comunicação em Multimeios	45	-	-	-	45
		Mecânica Aplicada	135	120	-	-	255
		Eletricidade Industrial	120	60	-	-	180
	Módulo específico I	Automação Industrial	-	120	60	-	180
		Manutenção Eletromecânica	-	-	120	120	240
		Comissionamento	-	-	-	60	60
	Módulo	Planejamento e Controle da Produção	-	-	60	60	120
		Projetos de Manutenção	-	-	60	60	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL		300	300	300	300	1200

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES ³	SEMESTRES						Carga Horária Total (Horas)	
		1º		2º		3º			
		Presencial	Não presencial	Presencial	Não presencial	Presencial	Não presencial		
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 - Resoluções CNE/CEB nº 4/2012 e 6/2012	Fundamentos de Programação Orientada a Objeto	150	30					180	
	Sistemas Operacionais	75h						75	
	Hardware e Redes	75h						75	
	Linguagem de Marcação	75h						75	
	Programação Web Front-End			75				75	
	Banco de Dados			75				75	
	Programação Web Back-End			150	30			180	
	Interface para Dispositivos Móveis			75				75	
	Programação para Dispositivos Móveis					75	15	90	
	Requisitos e Modelagem de Software					45		45	
	Testes de Software					30h		30	
	Projetos					225		225	
			375	30	375	30	375	15	
	Carga Horária Semestral		405		405		390		1200

Técnico em Qualidade

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEMESTRES			CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
		1º	2º	3º	
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04 Resoluções CNE/CEB nº 6/12 e 3/08, alterada pela Resolução CNE/CEB nº4/12	Comunicação Oral e Escrita	75			75
	Sistemas de Medidas e Representação Gráfica	150			150
	Princípios da Qualidade	150			150
	Análise do Sistema de Medição		120		120
	Monitoramento do Produto e do Processo		180		180
	Documentos da Qualidade		75		75
	Melhoria Contínua de Produto, Processo e Sistema			180	180
	Gestão Pessoas			75	75
	Auditoria de Produto, Processo e Sistema			120	120
	Carga Horária Semestral	375	375	375	
	Carga Horária Total				1125

Técnico em Qualidade - SESI

LEGISLAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR		Carga horária - Horas				
			1º	2º	3º	4º	Total
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021	Módulo Básico	Comunicação Oral e Escrita	75				75
		Sistemas de Medidas e Representação Gráfica	120	30			150
		Princípios da Qualidade	105	45			150
	Módulo específico I	Análise do Sistema de Medição		90	30		120
		Monitoramento do Produto e do Processo		135	45		180
		Documentos da Qualidade			75		75
	Módulo final	Melhoria Contínua de Produto, Processo e Sistema			45	135	180
		Gestão Pessoas			75		75
		Auditoria de Produto, Processo e Sistema				120	120
	CARGA HORÁRIA TOTAL		300	300	270	255	1125

Escola SENAI “Mário Dedini”
Rua Dom Pedro II, 1474
Bairro Alto – Piracicaba/SP
(19) 3437-4840
www.piracicabacentro.sp.senai.br